

Termo de Referência

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Bombeiro Civil, para atuação nas atividades comemorativas do Aniversário da Cidade de Araçatuba, a serem realizadas nos dias 02 e 06 de dezembro de 2025, a partir das 15h, no Recinto de Exposições Clibas de Almeida Prado.

A empresa contratada deverá fornecer equipe de bombeiros civis qualificados e assumir integral responsabilidade pela instalação, fornecimento e manutenção de todos os extintores necessários, bem como pela fixação das placas de sinalização indicativas dos referidos equipamentos, em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e da ABNT.

A contratação se faz necessária considerando a realização de feira gastronômica com participação de ao menos 14 (quatorze) entidades assistenciais, que comercializarão alimentos e bebidas utilizando equipamentos como fritadeiras, fornos, chapas e similares, o que demanda medidas adicionais de prevenção e combate a incêndios.

2. Fundamentação da Contratação

A contratação é justificada pela necessidade de garantir a segurança preventiva e emergencial durante a realização dos eventos comemorativos do aniversário do município, que contarão com expressiva concentração de público e atividades envolvendo preparo e manipulação de alimentos.

Nos termos do art. 75 Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação é cabível quando se tratar de serviços de pequeno valor, observados os limites legais, desde que devidamente fundamentada a necessidade e a singularidade do evento.

A presença de bombeiros civis qualificados e o fornecimento dos equipamentos de combate a incêndio constituem condição essencial para a emissão e manutenção do Alvará de Funcionamento e para o cumprimento das normas de segurança contra incêndio e pânico exigidas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

3. Exigências Legais

Conforme a Lei Federal nº 11.901/2009 e a NBR 14.608, eventos com aglomeração de público devem contar com profissionais habilitados para prevenção e combate a incêndio.

O Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo estabelece requisitos específicos de segurança para eventos temporários, incluindo a presença obrigatória destes profissionais.

A ausência de bombeiros civis pode acarretar impedimento da realização do evento, multas administrativas e responsabilização da gestão pública, em razão do descumprimento das normas de segurança vigentes.

4. Prevenção e Resposta a Emergências

Os bombeiros civis exercem papel essencial nas ações de prevenção e resposta a emergências, sendo responsáveis por:

- Realizar inspeção prévia de riscos e vistorias técnicas no local;
- Efetuar monitoramento contínuo durante o evento;
- Promover intervenção imediata em princípios de incêndio;
- Executar procedimentos de primeiros socorros e atendimento inicial a vítimas;
- Aplicar protocolos de evacuação e de controle de pânico quando necessário.

A atuação rápida e qualificada nos primeiros minutos de uma emergência é determinante para evitar danos materiais significativos e preservar vidas.

5. Responsabilidade Administrativa

A realização de eventos públicos implica dever de cuidado e diligência administrativa por parte da Administração Municipal, especialmente quanto à proteção da integridade física dos cidadãos.

A contratação de equipe especializada demonstra observância ao princípio da prevenção, à eficiência administrativa e ao compromisso com a segurança coletiva, refletindo a conduta responsável e prudente da gestão pública municipal.

6. Dimensionamento Técnico

Para atender adequadamente às exigências legais e à segurança operacional do evento, estima-se a contratação de no mínimo 6 (seis) bombeiros civis, devidamente habilitados e certificados.

A contratação observa os seguintes princípios:

- Legalidade: cumprimento integral das normas e legislações aplicáveis;
- Eficiência: busca da melhor relação custo-benefício;
- Interesse público: promoção da segurança e bem-estar da população;
- Prevenção: antecipação e mitigação de riscos potenciais;
- Responsabilidade: compromisso com a integridade física dos cidadãos e o zelo pelo patrimônio público.

Base normativa:

- **Lei Federal nº 14.133/2021** – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 11.901/2009 – Profissão de Bombeiro Civil;
- NBR 14.608 – Bombeiro Profissional Civil (requisitos de formação, qualificação e atuação);
- Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo – Medidas de segurança em eventos temporários;
- **Constituição Federal de 1988**, art. 37 – Princípios da Administração Pública.

A contratação apresenta-se necessária, adequada e proporcional para garantir a realização do evento de forma organizada, segura e conforme as exigências legais.

A não contratação implicaria riscos inaceitáveis à segurança da população e possível responsabilização administrativa da gestão.

7. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá cumprir os seguintes requisitos técnicos e operacionais:

- Inspeção prévia de segurança contra incêndio;
- Monitoramento contínuo de riscos durante o evento;
- Verificação das rotas de fuga e saídas de emergência;
- Prestação de primeiros socorros;
- Combate a princípios de incêndio;
- Acionamento de serviços de emergência quando necessário;
- Certificação de Bombeiro Civil (curso mínimo de 200 horas);
- Registro conforme Lei Federal nº 11.901/2009;
- Certificado de reciclagem válido;
- Capacitação em primeiros socorros;
- Fornecimento, instalação e manutenção dos extintores necessários;
- Fixação das placas de sinalização indicativas dos referidos equipamentos;
- Cumprimento das normas da ABNT e das Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros/SP.

8. Solução como um Todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada que disponibilizará equipe completa e capacitada para executar serviços integrados de bombeiro civil, controle de riscos e suporte emergencial, garantindo:

- **Organização:** fluxo seguro e ordenado de público;
- **Segurança:** prevenção e resposta imediata a emergências;
- **Atendimento:** orientação cordial e eficiente aos participantes;
- **Conformidade:** observância plena à legislação e normas de segurança.

Abrangência:

- Pontos de acesso (entradas e saídas);
- Áreas de circulação e convivência;
- Feira gastronômica;
- Palco e áreas de público;
- Estacionamentos e áreas de apoio.

Resultados esperados:

- Realização dos eventos sem intercorrências graves;
- Fluxo organizado e seguro;
- Atendimento imediato a emergências;
- Satisfação do público e expositores;
- Cumprimento integral das normas legais e técnicas.

9. Modelo de Execução do Objeto

9.1 Metodologia de Prestação dos Serviços

9.1.1 Fase Preparatória (até 7 dias antes)

- Reunião de alinhamento com a Prefeitura;
- Vistoria técnica do recinto e identificação de riscos;
- Elaboração de plano de trabalho;
- Definição de escalas e posicionamentos.

9.1.2 Fase de Preparação Imediata (até 2 dias antes)

- Briefing técnico com toda a equipe;
- Distribuição e teste dos equipamentos;
- Revisão dos procedimentos operacionais.

9.1.3 Fase de Execução (dias 02 e 06 de dezembro)

- Chegada da equipe com 2 horas de antecedência;
- Inspeção de segurança e posicionamento estratégico;
- Execução contínua dos serviços;
- Registro de ocorrências e comunicação com a coordenação;
- Atendimento de primeiros socorros e combate a incêndios.

9.1.4 Fase de Encerramento

- Permanência até dispersão completa do público;
- Apoio na evacuação;
- Vistoria final e desmontagem;

- Elaboração e entrega de relatório técnico final.

10. Forma de Pagamento e Estimativa de Contratação

A proposta orçamentária apresentada deverá ser compatível com os valores disponibilizados para a realização do evento, não superior a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para os dois dias de evento.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da data de emissão da Nota Fiscal, mediante comprovação da execução integral dos serviços.

O pagamento será realizado por depósito bancário na conta da pessoa jurídica da empresa contratada, em instituição financeira devidamente regularizada, vedada a utilização de bancos digitais não reconhecidos como instituições financeiras tradicionais, como o “Mercado Pago”.

11. Disposições Finais

A contratada deverá manter, durante toda a execução dos serviços:

- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Profissionais devidamente uniformizados e identificados;
- Comunicação permanente com a coordenação da Secretaria de Cultura e Defesa Civil;
- Postura técnica e preventiva;
- Cumprimento rigoroso das normas legais e técnicas aplicáveis.

O descumprimento das condições previstas neste Termo de Referência sujeitará a contratada às penalidades legais e contratuais cabíveis.

12. Adequação orçamentária

Despesa possui adequação orçamentária e financeira (incs. I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 866C-096D-4A92-47AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA (CPF 220.XXX.XXX-44) em 13/11/2025

10:36:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/866C-096D-4A92-47AA>